



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.781 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - JOSÉ VIEIRA JESUS	DAS III	531		2164	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03944/2022

DECRETO N.º 12.782 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga os efeitos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 4.524 de 19 de agosto de 2015.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. As medidas previstas no Art. 1º, da Lei Municipal n.º 4.524 de 19 de agosto de 2015 ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2022, a contar do termo final de vigência do Decreto Municipal n.º 12.589 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03945/2022

PORTARIA Nº 227 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2020/007.138, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 1º de novembro de 2012.

RESOLVE:

PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível Pós-Graduação strictu sensu em Educação, Cultura e Comunicação, na modalidade Mestrado, concedida através da Portaria nº. 18 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2022, a servidora **MARCELA AUREA RODRIGUES GOMES AMARAL**, matrícula 10/697.847-2, Professor II, até 30 de setembro de 2022, contado a partir de 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03946/2022

CORREÇÃO:

NA PORTARIA Nº 225, DE 14/06/2022, PUBLICADA NO D.O.E. EM 15/06/2022;

ONDE SE LÊ: VALDECI IGNACIO LOPES

LEIA – SE: VALDEIR IGNACIO LOPES

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 03947/2022

CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº **001/CPL/21**

PROCESSO: 2020/033.694

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa **06 – JLS CONSTRUTORA LTDA** sendo certo que o mesmo encontram-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo **prazo se encerrará às 17:00 do dia 24/06/2022**. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.ri.gov.br no link portal da transparência /